



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 009/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 /2023

11 de setembro de 2023, Juarez Távora/PB.

Estabelece ponto facultativo e LUTO oficial em razão do falecimento de Erinaldo Macelino da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA/PB, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

I – O falecimento do prestador de serviços por excepcional interesse Erinaldo Macelino da Silva, no dia 10 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido LUTO oficial neste dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Neste dia 11 de setembro de 2023, a partir das 13h00min até 17h30min, fica estabelecido ponto facultativo para todos os órgãos públicos do Município de Juarez Távora-PB, ressalvados serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 11.09.2023.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional